

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 Tipo de julgamento: MENOR PRECO POR ITEM

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002/12 para realizar o Pregão Presencial nº 003/2012 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de tubos de concreto. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Carlos José Mariani, representante da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA: Sr. Fábio Farnei Nietiedt, representante da empresa NILSSON & CIA LTDA e o Sr. Cristiano Luiz Schnack, representante da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Verificou-se que o laudo de compressão diametral apresentado para item 07 da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA não atende aos padrões exigidos na alínea "f" do item 05.01 do Edital, portanto, este item acabou sendo desclassificado. Do restante das propostas verificou-se que todas as empresas poderiam ofertar lances, desta forma a Comissão aceitou todas as propostas apresentadas. Houve sorteio em alguns itens empatados, a vista dos representantes presentes. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar os licitantes, ou seja, as empresas ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA, vencedora do item <u>01, 04 e 05</u>; **NILSSON & CIA LTDA**, vencedora dos <u>itens 02 e 07</u> e a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA vencedora dos itens 03 e 06. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas, conforme planilha anexa, parte integrante da presente ata. Inquiridos acerca de eventuais manifestações contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°003/12 - VALORES FIN AIS

| TUBOS DE CONCRETO | | | | MOAMAR | | JUNG | | NILSSON | |
|----------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) | UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) | UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | 300 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 0,30m, padrão PS 2 | 20,00 | 6.000,00 | 19,80 | 5.940,00 | 19,90 | 5.970,00 |
| 2 | 300 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 0,40m, padrão PS 2 | 29,50 | 8.850,00 | 29,80 | 8.940,00 | 28,00 | 8.400,00 |
| 3 | 100 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 0,50m, padrão PS 2 | 42,50 | 4.250,00 | 42,90 | 4.290,00 | 44,50 | 4.450,00 |
| 4 | 50 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 0,60m, padrão PS 2 | 56,50 | 2.825,00 | 56,40 | 2.820,00 | 57,30 | 2.865,00 |
| 5 | 50 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 0,80m, padrão PS 2 | 114,00 | 5.700,00 | 113,40 | 5.670,00 | 113,50 | 5.675,00 |
| 6 | 50 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 1,00m, padrão PA 1 | 196,00 | 9.800,00 | 196,40 | 9.820,00 | 197,60 | 9.880,05 |
| 7 | 15 | Un. | Tubo de concreto macho/fêmea, diâmetro 1,50m, padrão PA 2 | | - | descl | #VALOR! | 450,00 | 6.750,00 |
| TOTAL GANHO PELAS EMPRESAS | | | | 14.050,00 | | 14.430,00 | | 15.150,00 | |